



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgj-rj.com.br](http://www.2rgj-rj.com.br)

Regina  
Castro  
Souza  
ESCREVENTE

### CERTIDÃO Nº 25/006553

CNM: 088914.2.0032365-98

#### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**3 23 6 5**

FICHA

**01**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

**IMÓVEL:** Apartamento nº 204 do edifício situado à Estrada da Gávea nº 642, com direito a uma vaga de garagem sem lugar determinado, em qualquer dos locais para tanto destinados, seja no 1º, no 2º ou no 3º pavimento de garagem, e sua correspondente fração ideal de 10/1.000 do respectivo terreno, que mede: 53,89m de frente pela Estrada da Gávea, em curva interna; 30,00m do lado oposto pela Rua São Martiniano, por onde também o lote faz testada; 55,52m à direita e 46,33m à esquerda, confrontando à direita com terrenos da Cia. Jardim Gávea ou sucessores; à esquerda com o lote 6 do PAL 16.584 de Fernando Medina ou sucessores. Inscrito no FRE sob o nº 809.372, 808.128 e 247.922 - CL 7294 -

**PROPRIETÁRIA:** Construtora Pronil Ltda., com sede nesta cidade à Rua Marquês de São Vicente nº 52 - 4º andar, CGC sob o número - 33.386.665/0001. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-2 da matrícula número 9.760, em 29.03.77. Rio de Janeiro, **09 SET 1980**

*Shirley Lopes*  
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matrícula 1.633.538

AV-1-32.365 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA:** O Imóvel integra o Memorial de Incorporação Imobiliária, conforme ato R-3 da matrícula 9.760. Rio de Janeiro, **09 SET 1980**

*Shirley Lopes*  
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matrícula 1.633.538

AV-2-32.365 - **CONVENÇÃO:** A Convenção de Condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, está registrada na ficha auxiliar - sob o nº 3/00135. Rio de Janeiro, **09 SET 1980**

*Shirley Lopes*  
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matrícula 1.633.538

R-3-32.365 - **TÍTULO:** Promessa de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 14º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3049, fl. 001, de 12.04.77, protocolada neste Cartório sob o número -

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7AR-NKNT2-867F7-TG8YR>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEVG/31192 MGA**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$ 102,61  
LEI 6370: R\$ 2,05  
FETJ: R\$ 20,52  
Fundperj: R\$ 5,13  
Funperj: R\$ 5,13  
Funarpen: R\$ 6,15  
ISS: R\$ 5,50  
Selo: R\$ 2,71  
Total: R\$ 149,80

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0032365-98

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
**3 23 6 5**

FICHA  
**01**  
VERSO

número 71.327. VALOR: CR\$860.000,00, sendo CR\$248.000,00 pela-fração do terreno e CR\$612.000,00 pelas benfeitorias, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável. -- TRANSMISSÃO: Guia sob o nº 24-41.783, em 08.07.77. PROMITENTE-VENDEDORA: Construtora Prônil Ltda., já qualificada na matrícula. PROMITENTE COMPRADORA: Solange Franco, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF nº 183.220.697, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, **09 SET 1980**

*Shirilly Lopes*

SHIRILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matricula 1.633.538

R-4-32.365 - TÍTULO: Cessão de Direitos Aquisitivos. FORMA DO-TÍTULO: Escritura do 14º Ofício de Notas, desta cidade, livro-3.299, fls. 058, de 14.01.80, protocolada neste Cartório sob o nº 71.328. VALOR: CR\$260.096,94. TRANSMISSÃO: Guia sob o número 24-02.349, em 14.01.80. CEDENTE: Solange Franco, CPF sob o nº 183.220.697-15, já qualificada no ato R-3. CESSIONÁRIOS: 1) Afonso Loureiro Machado, comerciante, CPF nº 385.935.217-20; e, 2)- Valdeli Franco Galvão, bancária, CPF nº 384.354.117-53, -- brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, **09 SET 1980**

*Shirilly Lopes*

SHIRILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA Nº 2

*S*

*S*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7AR-NKNT2-867F7-TG8YR>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

# CERTIDÃO Nº 25/006553

CNM: 088914.2.0032365-98

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32365

FICHA

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-5-32.365- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 04.03.2004, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2002.120.051730-4, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de PRONIL CONSTRUTORA LTDA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 04.05.2004, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 361.244, em 17.11.2004. **VALOR:** R\$3.654,38. **DEVEDORA:** PRONIL CONSTRUTORA LTDA. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 06/12/2004.

*Cicerina de Souza Magalhães*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 5141

R-6-32.365- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 27.09.2006, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 2ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.056032-9, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de PRONIL CONSTRUTORA LTDA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 01.12.2006, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 391.926, em 31.08.2007. **VALOR:** R\$ 1.102,97. **DEVEDORA:** PRONIL CONSTRUTORA LTDA. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA**

- CONTINUA NO VERSO -

MODELO 15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7AR-NKNT2-867F7-TG8YR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0032365-98

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32365

FICHA

2

VERSO

PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 19/10/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-7-32.365- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 15/08/2007, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 10ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2006.120.028670-4, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de PRONIL CONSTRUTORA LTDA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 29/09/2007, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o número 413.002, em 29/04/2009. **VALOR:** R\$ 2.670,97. **DEVEDORA:** PRONIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.386.665/0001-34, já qualificada na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 08/05/2009.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

Continua na Próxima Ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7AR-NKNT2-867F7-TG8YR>





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO N° 25/006553

## REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA  
**32365**

FICHA  
**3**

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**R-8-32365- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício 3735/2019/OF expedido em 02/12/2019, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal, Dívida Ativa, Processo nº 0416554-54.2011.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de PRONIL CONSTRUTORA LTDA, funcionando como depositária Pronil Construtora Ltda, protocolado sob o nº 522601, em 27/12/2019. **VALOR:** R\$9.113,76. **DEVEDORA:** PRONIL CONSTRUTORA LTDA. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012) . Rio de Janeiro, 09/01/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDBU 08398 TRX** *Gama*

**Virgínia L. Erbista da Gama**  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R-9-32365- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 2601/2020/OF expedido em 09/09/2020, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo número 0361233-29.2014.8.19.0001, proposta pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de PRONIL CONSTRUTORA LTDA, contendo auto de penhora de 07/03/2020, protocolado sob o nº 527.162, em 15/09/2020. **VALOR:** R\$5.604,88. **DEVEDORA:** PRONIL CONSTRUTORA LTDA. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 23/09/2020.

Continua no Verso

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7AR-NKNT2-867F7-TG8YR>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7AR-NKNT2-867F7-TG8YR>

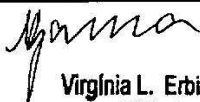
## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**32365**

FICHA  
**3**

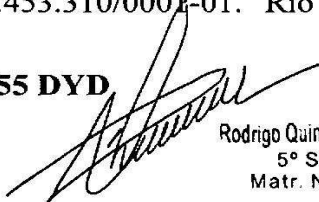
VERSO

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDHU 51214 AUB**

  
Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R-10-32365 - TÍTULO:** Penhora do Direito e Ação. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora lavrado em 05/11/2019 e Ofício nº 105/2024/OF expedido em 27/02/2024, ambos pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraídos dos autos do Procedimento Sumário (Cadastro ou convolação até 17.03.2016) - Cobrança - Processo nº 0074808-71.2000.8.19.0001(2000.001.071519-7) proposto por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAMAMBAIA em face de AFONSO LOUREIRO MACHADO, funcionando como depositário o devedor, protocolados sob o nº 534382, em 25/05/2021. **VALOR:** R\$322.294,44. **DEVEDOR:** AFONSO LOUREIRO MACHADO, já qualificado no ato R/4. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAMAMBAIA, CNPJ nº 97.453.310/0001-01. Rio de Janeiro, 19/03/2024. *fl*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEPQ 60355 DYD**

  
Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves  
5º Substituto  
Matr. Nº 94/16814



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/006553 -REGINA-FL. 04

Certifico que a presente certidão, composta de 04 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **32365**, sendo o último ato o **R-10**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 11/03/2025. Busca efetuada até 10/03/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7AR-NKNT2-867F7-TG8YR>